

RESPOSTA AO OFÍCIO 1047/2021 – CPI DA PANDEMIA

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador Omar Aziz

Presidente da CPI da Pandemia

Ofício PGE 074/2021

João Pessoa, 27 de maio de 2021.

Em atenção ao **ofício 1047/2021**, subscrito pelo senador Omar Aziz, encaminha-se as informações solicitadas ao Estado da Paraíba, referentes aos requerimentos aprovados no âmbito da CPI da Pandemia do Senado Federal.

Destaque-se que a resposta foi elaborada em consonância com as diretrizes fixadas na Nota Técnica elaborada pelo **Colégio Nacional do Procuradores Gerais do Estados e do Distrito Federal - CONPEG**, bem como da Nota Técnica da Consultoria Legislativa do Senado, datada de 10 de maio do ano em curso, documentos que acompanharam o OFÍCIO Nº 48/2021, encaminhado pelo Fórum dos Governadores ao Presidente da CPI, senador Omar Aziz, e que também integram os anexos desta resposta.

a) Todas as publicações no diário oficial dos decretos que reconhecem estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2;

No link abaixo estão publicados todos os decretos que reconhecem o estado de calamidade pública em razão da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-COV-2.

[Legislação COVID-19 — Governo da Paraíba \(paraiba.pb.gov.br\)](http://paraiba.pb.gov.br)

b) Evolução da folha de pagamento por função de governo (obedecendo à classificação atualizada da Portaria MPOG nº 42 de 14.04.1999), iniciando a série histórica em março de 2020 e finalizando na competência de março de 2021;

c) Comparação da Folha relativa aos meses assinalados no item (b) com o mesmo período do ano anterior, informando o crescimento percentual

EVOLUÇÃO DESPESAS PESSOAL POR FUNÇÃO - 2020

FUNC	NOMENCLATURA	Jan	Var	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%	Mar	Var%
01	LEGISLATIVA	25.709.890,01	24.999.791,49	-2,8%	23.989.951,94	-38,3%	20.487.471,46	-43,6%	19.899.211,72	-51,3%	20.513.176,77	-50,0%	20.491.155,95	-50,0%	20.513.176,77	-50,0%	20.513.176,77	-50,0%
02	JUDICIARIA	48.703.613,91	47.124.849,61	-3,2%	36.861.799,61	-24,8%	47.283.561,76	-1,8%	48.819.211,72	-1,2%	49.288.849,76	-1,2%	47.819.791,76	-3,1%	51.121.614,69	6,3%	48.703.613,91	-3,0%
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	36.203.113,12	33.684.890,20	-6,9%	33.274.684,92	-8,3%	35.261.348,12	-5,4%	35.261.348,12	-5,4%	35.261.348,12	-5,4%	35.261.348,12	-5,4%	35.261.348,12	-5,4%	35.261.348,12	-5,4%
04	ADMINISTRAÇÃO	48.418.510,88	46.847.810,45	-3,2%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%	27.878.684,72	-43,1%
06	SEGURANÇA PÚBLICA	105.712.188,94	101.118.619,46	-4,3%	81.268.418,71	-23,0%	79.268.418,71	-25,0%	80.268.418,71	-23,0%	80.268.418,71	-23,0%	80.268.418,71	-23,0%	80.268.418,71	-23,0%	80.268.418,71	-23,0%
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.361.899,38	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%	5.988.788,87	-5,9%
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.148.188,12	111.277.117,48	0,1%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%
10	SAÚDE	77.988.298,46	78.118.619,46	0,2%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%	80.888.219,46	3,5%
12	EDUCAÇÃO	111.148.188,12	111.277.117,48	0,1%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%	111.148.188,12	0,0%
13	CULTURA	3.114.488,01	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%
14	DIREITOS DA CIDADANIA	18.888.888,88	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%	18.888.888,88	0,0%
15	URBANISMO	3.114.488,01	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%
16	HABITAÇÃO	3.114.488,01	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%	3.114.488,01	0,0%
18	CIÊNCIA AMBIENTAL	888.888,88	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	888.888,88	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%	888.888,88	0,0%
20	AGRICULTURA	33.333.333,33	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%	33.333.333,33	0,0%
22	INDÚSTRIA	777.777,77	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%	777.777,77	0,0%
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
24	COMUNICAÇÕES	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
25	ENERGIA	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
26	TRANSPORTE	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
27	DESPORTO E LAZER	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.111.111,11	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%	1.111.111,11	0,0%
Soma		1.111.111.111,11	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%	1.111.111.111,11	0,0%

EVOLUÇÃO DESPESAS PESSOAL POR FUNÇÃO - 2020-2021

FUNC	NOMENCLATURA	Var-Jan20-21	Jan	Var-Fev-20-21	Fev	Var-Mar-20-21	Mar	Var-Abr-20-21	Abr
01	LEGISLATIVA	26,30%	32.029.026,18	23,33%	30.087.584,99	-25,70%	25.178.655,59	2,80%	25.133.149,87
02	JUDICIARIA	1,13%	49.314.379,70	11,76%	52.771.046,49	-4,89%	48.126.825,98	1,30%	47.859.128,23
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	-22,49%	28.076.628,64	-5,96%	20.533.615,06	-1,21%	22.991.777,52	6,72%	21.495.169,78
04	ADMINISTRAÇÃO	-29,87%	33.972.115,52	5,55%	32.138.008,74	11,34%	31.148.405,67	12,76%	31.132.671,82
06	SEGURANÇA PÚBLICA	-18,99%	113.034.571,75	-26,31%	97.651.864,65	15,85%	94.192.662,99	23,37%	90.347.184,14
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-13,98%	5.972.132,33	26,57%	6.380.106,25	-37,61%	3.983.142,98	63,00%	7.550.404,59
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5,61%	171.932.676,48	31,23%	148.943.222,47	-5,07%	147.867.190,63	11,11%	152.356.257,62
10	SAÚDE	12,40%	87.407.014,67	41,52%	84.252.504,96	65,04%	104.041.130,61	-0,74%	63.779.242,79
12	EDUCAÇÃO	-5,87%	199.313.304,38	1,64%	148.981.250,48	3,66%	151.507.223,16	6,68%	157.454.019,42
13	CULTURA	-37,75%	699.367,37	48,72%	1.063.519,28	26,04%	767.003,22	6,17%	731.650,31
14	DIREITOS DA CIDADANIA	-8,76%	17.243.405,55	17,96%	13.395.747,64	29,78%	13.623.914,37	29,31%	13.365.949,48
15	URBANISMO	-24,44%	2.426.247,25	-84,69%	287.940,80	83,71%	3.287.330,27	-2,93%	1.704.602,83
16	HABITAÇÃO	10,80%	1.151.610,46	-21,24%	1.398.705,81	37,62%	1.150.245,08	17,25%	1.170.545,28
18	GESTÃO AMBIENTAL	-13,24%	696.596,24	24,24%	598.775,06	10,41%	586.502,30	14,64%	577.296,73
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19,65%	1.169.107,71	25,29%	1.686.462,81	34,57%	1.839.785,17	15,10%	1.637.439,72
20	AGRICULTURA	-3,58%	15.202.776,21	-23,70%	16.662.459,76	-1,96%	13.628.052,72	2,29%	13.637.779,35
22	INDÚSTRIA	-12,17%	798.721,99	25,80%	782.470,40	-1,20%	649.779,58	3,35%	647.321,66
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-7,72%	1.552.233,18	16,56%	1.265.053,33	5,93%	1.256.911,56	10,58%	1.281.946,25
24	COMUNICAÇÕES	17,07%	1.595.188,31	-1,46%	1.183.284,25	5,76%	1.223.750,39	5,40%	1.209.289,41
25	ENERGIA	-32,14%	153.309,97	-2,08%	121.575,35	-3,97%	115.819,35	20,03%	125.367,92
26	TRANSPORTE	-20,82%	3.796.926,57	4,60%	3.997.014,05	8,39%	3.910.401,35	9,13%	3.801.090,53
27	DESPORTO E LAZER	-28,11%	258.358,55	-7,79%	186.392,32	-2,17%	184.232,82	-4,81%	199.134,33
28	ENCARGOS ESPECIAIS	-26,65%	3.852.237,15	86,76%	4.002.670,27	0,44%	4.345.398,41	-5,61%	4.019.180,48
Soma			771.647.936,16		668.371.275,22		675.606.141,72		641.215.822,54

d) Fonte de recursos que custeou o pagamento de cada Folha de Salários contida no item (b) (evidenciando, principalmente, àquelas pagas com recursos provindos de transferências do governo federal com vinculação específica para combate à pandemia;

No início da Pandemia, meses de março a junho/2020, foram utilizados recursos do tesouro estadual, Fonte 110, sem a denominação do gasto Covid. A partir dos recursos transferidos da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, registra-se que os plantões COVID foram vinculados a criação de códigos provisórios (COVID) para garantir o pagamento dos profissionais oriundos da referida Lei. Sendo assim, a partir da competência do mês de junho ocorreu a determinação com marcador específico de Folha de Pessoal Covid-19, fonte de recurso 119.

e) Legislações expandidas (leis, decretos, portarias, etc) tratando sobre a concessão de gratificações extraordinárias, aumento de remuneração, prêmios, auxílios ou quaisquer tipos de vantagens concedidas a servidores ou contratados pela Administração pela atuação na pandemia;

Não houve.

f) Discriminação do quantitativo de profissionais estranhos ao quadro de servidores que foram contratados no período após a expedição do decreto de calamidade pública (informar o quantitativo por cargo e lotação, a forma de contratação e a fonte de recursos que remunerou esses profissionais);

Diante da magnitude do avanço da pandemia foram desencadeadas diversas estratégias com vistas ao enfrentamento da Covid-19, sendo a principal a ampliação de leitos de enfermaria e Unidade de Terapia Intensiva nas Unidades Hospitalares da Rede Estadual de Serviços de Saúde. Última atualização do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus (covid-19), abril 2021, disponível no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/downloads>.

Com isso, para atender a ampliação estrutural e garantir um dimensionamento adequado às necessidades de saúde da população, a Secretaria de Estado da Saúde em consonância com as Políticas vigentes para contratação emergencial em meio à pandemia da Covid-19, solicitou a Secretaria de Estado da Administração a realização de Processos Seletivos Simplificados, por meio da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, com a única e exclusiva intenção de contratar profissionais da área da saúde e de apoio administrativo que atuassem no enfrentamento da pandemia.

Salienta-se que as contratações de profissionais para atuação no enfrentamento da Covid-19 ocorreram por meio dos Processos Seletivos Simplificados, sendo realizados 8 editais exclusivos para atuação nos Serviços de Referência Covid do estado da Paraíba. O primeiro Edital de seleção teve inscrição no período de março de 2020, após a publicação do Decreto de emergência em Saúde Pública.

Diante dos esclarecimentos apresentados informa-se que foram contratados, via Editais de Seleção Covid, **2.629** (dois mil seiscentos e vinte e nove) profissionais e que as convocações foram publicadas no Diário Oficial da Paraíba e no Portal da Transparência Covid, estes profissionais foram direcionados para atuarem nos Serviços de Referência Estadual de Enfrentamento a pandemia da Covid-19. As convocações e todas as publicações dos Editais de Seleção podem ser verificados na página: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/transparencia-contratacoes/selecao-pressoal-e-servicos-pessoa-juridica>.

Em relação às informações das Fontes que custearam o pagamento destes profissionais contratados exclusivamente para atuar no enfrentamento da Pandemia informa-se que no item “d” constam os esclarecimentos. Abaixo segue o quadro 01 que apresenta a quantidade por cargo e função.

QUADRO 01. Número de profissionais contratados para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19 por cargo e lotação, período de março de 2020 até abril de 2021.

FUNÇÃO	10º GRS- BASES DESCENTRALIZADAS	3º GRS- BASE DESCENTRALIZADA	6º GRS- BASE DESCENTRALIZADA	9º GRS- BASE DESCENTRALIZADA	Hospital Regional Deputado Jandhyr Carneiro	LACEN	HOSPITAL DAS CLÍNICAS CG	Hospital Clementino Fraga	Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes	Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	Hospital do Comando Militar General Edson Ramalho	HOSPITAL REGIONAL SANTA FLORENTINA - MONTEIRO	Hospital Infantil Noaldo Leite	Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires	Hospital Regional de Cajazeiras	Hospital Regional de Guarabira	Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro	Hospital Regional Wenceslau Lopes	Maternidade Frei Damiano	SES - Setor da Rede de Urgência e Emergência (BASES DESCENTRALIZADAS)	SES - VIGILÂNCIA - GEV5	SES - Setor de Regulação (GERAV)	UPA Cajazeiras	UPA de Guarabira	UPA de Santa Rita	UPA Princesa Isabel	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	14	3	0	0	0	1	0	14	1	0	2	0	10	0	0	0	3	0	0	0	48
AUXILIAR DE COZINHA	0	0	0	0	1	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	10
AUXILIAR DE FARMÁCIA	0	0	0	0	1	0	11	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	26
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	0	0	0	2	0	43	8	25	0	0	0	2	16	0	0	0	1	19	0	0	0	0	0	0	0	116
BIOQUÍMICO	0	0	0	0	0	4	4	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	20
BIOMÉDICO	0	0	0	0	0	6	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	1	0	14
COPEIRO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
COZINHEIRO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
DESPENSEIRO/AUXILIAR DE COZINHA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DIGITADOR	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	4
ENFERMEIRO	10	3	11	7	56	0	63	47	75	21	9	2	0	105	45	2	15	8	107	5	7	4	7	2	15	1	627
FARMACÊUTICO	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0	0	0	0	10	2	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	42
FISIOTERAPEUTA	0	0	0	0	28	0	46	16	53	6	8	0	0	91	23	0	6	1	36	0	0	0	9	0	2	0	325
FONOAUDIÓLOGO	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	5
MAQUEIRO	0	0	0	0	1	0	18	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1	4	0	0	0	0	0	0	0	29
MÉDICO	2	1	4	0	2	0	7	0	13	0	0	0	0	22	12	0	3	13	9	3	0	10	5	0	2	4	112
MÉDICO CLÍNICO	0	0	0	0	1	0	35	19	7	4	0	0	0	19	13	0	2	5	71	7	0	2	1	0	0	2	188
MÉDICO EMERGENCISTA	0	0	0	0	3	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	12
MÉDICO OBSTETRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO INTENSIVISTA	0	0	0	0	2	0	20	7	2	4	0	0	0	10	1	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0	58
MÉDICO PEDIATRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDICO INFECTO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
NUTRICIONISTA	0	0	0	0	0	0	6	4	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0	0	28
ODONTÓLOGO	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
OPERADOR DE	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
PSICÓLOGO	0	0	0	0	0	0	11	1	0	0	0	0	0	11	1	0	3	0	6	0	0	0	1	0	0	0	34
RECEPCIONISTA	0	0	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	18
SEGURANÇA INSTITUCIONAL (APOIO)	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	24
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12	11	3	10	76	0	173	36	111	2	15	0	0	196	30	0	22	18	73	0	6	0	0	0	12	0	806
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	0	0	0	0	0	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	4	0	0	0	0	0	22
TÉCNICO DE VIGILÂNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	0	0	0	8
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	13
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	0	0	0	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	24
VIDEOFONISTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	24	15	18	17	174	14	554	156	286	37	32	3	2	512	128	2	60	50	425	15	21	17	23	5	32	7	2629

Fonte: Dados da Gerência Administrativa da SES/Pb.

g) Evidenciação da folha de pagamento da Fundação Saúde por tipo de profissional (enfermeiros, médicos, plantonistas, auxiliares, etc), separando os servidores dos profissionais contratados, em todo o período assinalado no item (a) deste requerimento

Em atenção a solicitação é pertinente esclarecer que os Editais de Processo Seletivo Simplificado disponibilizaram vagas nas áreas administrativas e de apoio, logo os cargos de nível fundamental e básico exigiam experiência profissional em serviços de saúde, para atuarem em funções administrativas nas Unidades de Referência Covid.

Para conferência, segue o link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/transparencia-contratacoes/selecao-pessoal-e-servicos-pessoa-juridica>, onde estão todos os Editais de Seleção de Pessoal constando as categorias profissionais disponíveis e os critérios de avaliação profissional (títulos e experiência) para seleção simplificada.

Dito isto, informa-se que os profissionais que atuam no enfrentamento da Covid-19 estão discriminados no item “f” e abaixo segue quadro demonstrativo da despesa de pessoal Covid no período de abril de 2020 a março de 2021.

QUADRO 02. Evolução da Despesa de Pessoal Covid-19 por mês de competência, no período de abril de 2020 a março de 2021.

MÊS	VALOR
abr/20	R\$ 3.123.174,87
mai/20	R\$ 2.456.000,58
jun/20	R\$ 1.744.420,99
jul/20	R\$ 448.567,49
ago/20	R\$ 10.581.801,52
set/20	R\$ 12.201.266,35
out/20	R\$ 10.867.010,90
nov/20	R\$ 10.451.395,34
dez/20	R\$ 10.493.589,43
jan/21	R\$ 11.666.665,19
fev/21	R\$ 12.044.285,42
mar/21	R\$ 11.843.689,61
TOTAL GERAL	R\$ 97.921.867,69

h) Planilha com os valores enviados via transferência de recursos para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que tenham tido atuação na pandemia, principalmente àquelas com atuação na área da saúde, informando a fonte de recursos dos pagamentos, os contratos, aditivos e as respectivas prestações de contas.

Não houve.

Sendo essas as informações a serem prestadas, ficamos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Fábio Andrade Medeiros

Procurador-Geral do Estado da Paraíba